



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.  
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

## EDITAL SELEÇÃO DE PARTICIPANTES - SARAU POÉTICO - “NELY RAMOS: A POETISA DA TERRA DE NESTOR ANTUNES”.

### *Do tema*

**Art. 1º** – A Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PB em cumprimento do artigo 2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020, por meio deste edital, abre inscrições para seleção de participantes para o Sarau Poético com o tema: “NELY RAMOS: A POETISA DA TERRA DE NESTOR ANTUNES”.

Objetivo – Selecionar pessoas para declamar poemas de autoria de Nely Ramos, contidos no livro *Reminiscências* durante a Semana Cultural Nely Ramos.

### *Das inscrições*

**Art. 2º** – Podem participar do Concurso todos os estudantes da rede pública de ensino Municipal ou Estadual, da Cidade de Santa Cruz –PB.

§ 1º – Vetada a participação de alunos que não tem participado regularmente das atividades durante o ano letivo de 2020.

**Art. 3º** – As inscrições serão feitas pelo e-mail, [aldirblanc2020@hotmail.com](mailto:aldirblanc2020@hotmail.com), no período de 08 a 21 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** – Cada participante pode inscrever-se para declamar apenas (1) poema de autoria da homenageada.

§ 1º – A inscrição deve ser composta por dois arquivos, um arquivo contendo os documentos pessoais (RG/CPF ou CNPJ e COMPROVANTE DE MATRICULA) e o arquivo do formulário de inscrição e projeto preenchido. Os documentos deverão ser enviados para [aldirblanc2020@hotmail.com](mailto:aldirblanc2020@hotmail.com), com o nome do edital e candidato como assunto.

O formulário de inscrição deverá estar com todos os itens preenchidos

§ 2º – As inscrições são gratuitas.

§ 3º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente a participação na Semana Cultural em alusão a Nely Ramos, declamando o poema escolhido.

### *Da seleção para apresentação dos poemas*

**Art. 5º** Serão classificados 18 estudantes para declamarem os poemas da homenageada de acordo com os critérios contidos na ficha de inscrição em anexo neste documento.

§ 1º – Serão considerados para seleção para declamação dos poemas pelos discentes, os seguintes critérios:

- 1- **Proposta do Projeto:** será avaliada a capacidade de coerência, originalidade e utilização de recursos cênicos para a apresentação do poema;



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.  
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

- 2- **Criatividade:** será avaliada a descrição da forma estética (envolve espaço, cenário, figurino, expressão corporal, dentre outros) da declamação do poema;
- 3- **Justificativa:** será avaliado os argumentos que justificam a escolha do poema que será apresentado:

Parágrafo único – Cada critério valerá de 5 a 10 pontos.

## *Da premiação*

**Art. 6º** –. Serão premiados 18 discentes que apresentam as propostas dos melhores projetos com o valor de 200,00 reais.

Dos discentes selecionados, 6 serão pertencentes aos distritos de Casinha do Homem e São Pedro, no caso, 3 de cada distrito.

Parágrafo único – É obrigatório para aqueles que foram premiados, apresentar suas declamações na Semana Cultural em alusão a Nely Ramos. Caso o contrário convocaremos o estudante que ficou em lista de espera.

## *Da comissão julgadora*

**Art. 6º** – A Comissão Julgadora, será composta por três pessoas especialistas ou com experiência em cultural.

§ 1º - As propostas serão analisadas sem identificação do autor.

§ 2º - Para assegurar a integridade da avaliação, serão tomar todos os cuidados possíveis para não revelar a identidade de autores aos avaliadores durante o processo de seleção.

Parágrafo único – Será vetada a participação de pessoas que fazem parte da Comissão Julgadora.

## *Do resultado*

**Art. 7º** – O resultado do Concurso será divulgado no dia 28/12/2020, pelo site da prefeitura municipal.

## *Do Pagamento dos prêmios*

**Art. 8º** - A premiação irá ser paga via depósito bancário ou através de cheque. Para menores, o pagamento será feito para seus responsáveis.

## *Das disposições finais*

**Art. 12º** – Os casos omissos que foram selecionados e não comparecerem a Semana Cultura Nely Ramos não receberão o valor referente à premiação.



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.  
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

**PROJETO PARA SELEÇÃO DE DECLAMADORES PARA O SARAU POÉTICO - “NELY RAMOS: UMA POETISA DA TERRA DE NESTOR ANTUNES”.**

<b>Nome:</b>
<b>Instituição Escolar:</b>
<b>Poema Escolhido:</b>
<b>Projeto</b>
<b>Objetivos:</b>
<b>Proposta de apresentação (espaço, cenário, dramatização, recursos cênicos) :</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.  
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

**Materiais utilizados (exponha aqui os materiais utilizados na apresentação):**

**Justificativa para escolha do poema que será apresentado:**

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
PROPOSTA DO PROJETO			
CRIATIVIDADE			
JUSTIFICATIVA			



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.  
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.